



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400
Fone: (41) 3210-1722 www.jfpr.jus.br - E-mail: prctb19@jfpr.jus.br

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Em cumprimento a decisão de *evento 60*, para instruir os autos de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5064967-78.2014.4.04.7000/PR**, movido por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ 00.394.460/0216-53)**, em face de **SVL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME (CNPJ 78.459.591/0001-57)**, procedo à **REAVALIAÇÃO** dos seguintes bens imóveis, Matrícula nº 9.257 e Matrícula 9.364, ambas, do Registro de Imóveis de Antonina/PR, Incra: 950.149.221.015-5 e 950.149.221.058-9.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Antonina - Paraná

Romilda B. Lemos
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.364

FICHA

RUBRICA

IMÓVEL: Constituído pelo lote de terreno rural nº 18-D, subdivisão do lote nº 18, da gleba 2ª parte da Serra da Virgem Maria, do Imóvel denominado "Sítio Manguezal", medindo área superficial de 71,95ha (setenta e um hectares, noventa e quatro ares e sessenta centiares), iguais a 29,73 alqueires de medidas paulistas, encravados no Município de Guaraqueçaba, nesta Comarca de Antonina, e que assim descreve-se: Inicia-se no marco denominado '3', georreferenciado no sistema geodésico brasileiro DATUM -SAD 69-MC, 51° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM, E= 743.340.03m e N= 7.215.057,61m, daí segue com o azimute de 190°42'51" e a distância de 569,60m, até o marco 5-C (E=742.645.49m e N=7.214.485,90m), confrontando com o lote 18-A, daí segue com o azimute de 280°33'00" e a distância de 1.280,35m, até o marco 1-C (E=743.911,41m e N=7.214.253,59m), confrontando com o lote 18-E, daí segue com o azimute de 1°00'12" e a distância de 569,12m, até o marco 2' (E=743.921,57m e N=7.214.822,63m), confrontando com o lote 19, daí segue com o azimute de 280°33'00" e a distância de 1.275,00 m, até o marco 3, início de descrição, estes confrontando com o lote 17, fechando assim o perímetro do polígono, acima descrito, com uma área superficial de 71,9460 hectares, perfazendo assim a área de 71,95 ha. O memorial descritivo tem a responsabilidade técnica de Mauricio Gonçalves Ayres, CREA/PR 158 T-D. CCIR/INCRA 950.149.221.058-9, ITR 7.173.052-4 00000.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 9.175 Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício..

PROPRIETÁRIOS: ERNESTO VILLELLA NETO, brasileiro, engenheiro civil, C.I. RG nº 771.988-4/SSP-PR, CIC nº 158.163.119-72, e sua esposa CLAUDIA VIEIRA PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, empresária, C.I. RG nº 1.459.289/SSP-PR, CIC nº 510.429.329-72, casados sob o regime de separação total de bens, residentes na Rua Francisco Rocha63, nº 63, 23º ANDAR, bairro centro, na cidade de Curitiba-PR.

OBSERVAÇÃO: Termo do compromisso de Reserva Legal, SISLEG 1.087.725-2, firmado com o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) Antonina, 21 de junho de 2011. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL SUBSTITUTO. Custas: VRC 30,00 = R\$ 4,23.

R/1 9.364 - Protocolo 18.974 de 16/12/2016 - PENHORA - Nos termos da Decisão de Penhora/Ofício nº 700002672943 - PRC7B19GABF, expedido pelo MM. Juiz Federal, Dr. André Luis Medeiros Jung, da 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, em 10 de novembro de 2016, com referência à Ação de Execução Fiscal nº 5064967-78.2014.4.04.7000/PR, documentação comprobatória devidamente arquivada nesta Serventia Registral Imobiliária, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; e, Executado: **SVL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME**; pelo valor de **R\$423.297,64** (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 09/2014. As custas desta Serventia bem como o valor devido ao Funrejus deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos, conforme regulamenta o art. 555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas Serventia: R\$ 235,44 (1294 VRC). O referido é verdade e dou fé. Antonina, 09 de janeiro de 2016.
(a) *[Assinatura]* / **ROMILDA BORGES LEMOS** - Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Antonina — Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

Romilda B. Lemos
Oficial Titular

MATRICULA N.º -9.257-

VERIFICA

IMÓVEL: Lote de terras nº 18-C, medindo área de 65,8246 hectares, oriundo da subdivisão do lote nº 18, da 2ª parte da Serra da Virgem Maria, encravado no Município de Guaqueçaba, nesta Comarca de Antonina, e que assim descreve-se: Inicia-se no marco denominado 5-C georreferenciado no sistema geodésico brasileiro-DATUM -SAD 69 MC W, coordenadas plano retangulares relativas sistema UTM (E=742.650,29m e N=7.214.488,49m), daí segue com o azimute de 269°36'37", na distância de 625,00m até o marco 5-B (E=742.027,65m e N=7.214.497,01m) confrontando com o lote 18-A, daí segue com o azimute de 180°42'51", na distância de 1.172,82m até o marco 6 (E=742.012,49m e N=7.213.319,12m), confrontando com o lote 18-B, daí segue com o azimute de 138°38'36", na distância de 464,34m até o marco 7 (E=742.320,325m e N=7.212.969,482m), confrontando com o lote 2 1ª p, daí segue com o azimute de 13°02'51", na distância de 1.554,07m, até o marco 5-C, início desta descrição, confrontando com os lotes 18-G, 18-F e 18-E, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 65,8246 hectares.

PROPRIETÁRIOS: ERNESTO VILELLA NETO, brasileiro, engenheiro civil, CI-RG 771.988-4-Pr, cic 158.163.119-72, casado pelo regime da separação total de bens com Claudia Vieira Pereira Oliveira, brasileira, empresária, CI-RG 1.459.289 Pr, cic 510.429.329-72, residentes na rua Francisco Rocha, 63, 23º andar, centro, Curitiba, Pr.

TÍTULO AQUISITIVO: registro 02 da MATRICULA 9.175, livro 2 de Registro Geral, dessa serventia.

OBSERVAÇÃO: Consta da anterior Matrícula 9.175, na averbação 06, o SISLEG 1.087.723-2 do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, firmado com o Instituto Ambiental do Paraná-IAP.

ANOTAÇÃO: A presente MATRICULA PROVISÓRIA, é aberta com filcro no Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, conforme Capítulo 16.2.13, e servirá exclusivamente para o registro do Termo de Caução firmado na Justiça Federal da 4ª Vara em Curitiba, Pr, na Medida Cautelar de Caução nº 2008.70.00.030779-9-PR, que será denominada no registro 01 desta matrícula.

Antonina, 15 de janeiro de 2.009. Eu

OFICIAL SUBSTITUTO

R.19.257

PROTÓCOLO 13.206

DATA 29 de dezembro de 2.008

TERMO DE CAUÇÃO

Em cumprimento ao TERMO DE CAUÇÃO, firmado em 18 de dezembro de 2.008, emanado da 4ª Vara Federal da Justiça Federal, seção judiciária do Paraná, extraído dos Autos de Medida Cautelar de Caução nº 2008.70.00.030779-9-Pr, em que é REQUERENTE: SVL RESTAURANTE DE PIZZARIA LTDA ME e REQUERIDO: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto desta, FOI CAUCIONADO EM FAVOR DA UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, e tem valor de mercado de R\$ 256.698,00, tudo conforme documento arquivado/

Antonina, 15 de janeiro de 2.009. Eu

SUBSTITUTO e VRC 2.156.00

OFICIAL

1. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para esta avaliação iremos utilizar o processo de AVALIAÇÃO TÉCNICA, conforme o que estabelece a Norma Técnica NBR 14.653, ressaltando que o valor encontrado será um misto de fórmulas expressas dentro das normas da ABNT e em nossa experiência profissional na área imobiliária.

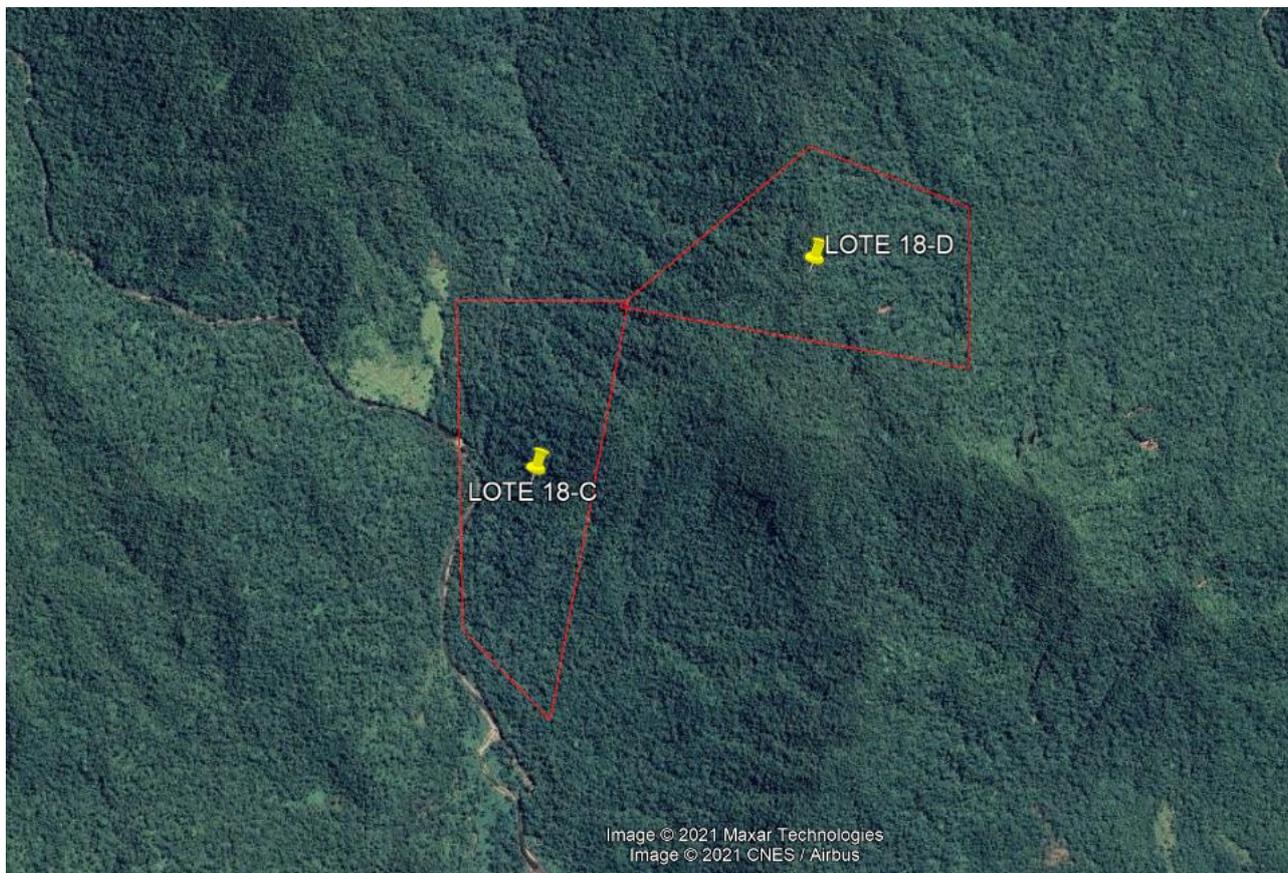
2. METODOLOGIA

A metodologia a ser adotada na avaliação do imóvel é o **Método Comparativo de Dados de Mercado**, conforme item 8.2.1 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas. Segundo a NBR 14.653-1 (Procedimentos Gerais) o método “identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”, sendo que as características e os atributos dos dados serão ponderados por homogeneização.

3. BEM A SER AVALIADO:

(1) Lote de terra nº 18-C, medindo área de 65.8246 hectares, oriundo da subdivisão do Lote nº 18, da 2ª parte da Serra da Virgem Maria, encravado no Município de Guaraqueçaba, na comarca de Antonina, com demais confrontações, medições e características na Matrícula 9.257 do Registro de Imóveis de Antonina/PR, INCRA: 950.149.221.015.5;

(2) Lote nº 18-D, subdivisão do Lote nº 18, da Gleba 2ª parte da Serra da Virgem Maria, do imóvel denominado "Sítio Manguezal", medindo área superficial de 71,95 há, iguais a 29,73 alqueires de medidas paulistas, encravados no Município de Guaraqueçaba, na comarca de Antonina/PR, com demais confrontações, medições e características na Matrícula 9.364 do Registro de Imóveis de Antonina/PR, INCRA: 950.149.221.058-9



LOCALIZAÇÃO PELO SATÉLITE

4. AVALIAÇÃO

A fim de se determinar o valor do m² médio elaborou-se um espaço amostral composto por 5 elementos amostrais de ofertas de imóveis na região do imóvel avaliado, em diferentes imobiliárias, conforme tabelas abaixo:

LOTE 18-C MATRÍCULA 9.257 AMOSTRA / HOMOGENEIZAÇÃO					
n°.	VALOR DO IMÓVEL	ÁREA (ha)	VALOR (ha)	FATOR ÁREA	VALOR (ha) AJUSTADO
1	R\$ 29.650.000,00	7.174,00	R\$ 4.132,98	0,556	R\$ 2.299,28
2	R\$ 1.590.000,00	208,12	R\$ 7.639,82	0,866	R\$ 6.615,96
3	R\$ 585.000,00	139,00	R\$ 4.208,63	0,911	R\$ 3.833,21
4	R\$ 1.000.000,00	400,00	R\$ 2.500,00	0,798	R\$ 1.995,18
5	R\$ 4.300.000,00	520,30	R\$ 8.264,46	0,772	R\$ 6.382,36
VALOR MÉDIO AJUSTADO					R\$ 4.225,20

LOTE 18-D MATRÍCULA 9.364 AMOSTRA / HOMOGENEIZAÇÃO					
n°.	VALOR DO IMÓVEL	ÁREA (ha)	VALOR (ha)	FATOR ÁREA	VALOR (ha) AJUSTADO
1	R\$ 29.650.000,00	7.174,00	R\$ 4.132,98	0,563	R\$ 2.324,99
2	R\$ 1.590.000,00	208,12	R\$ 7.639,82	0,876	R\$ 6.689,95
3	R\$ 585.000,00	139,00	R\$ 4.208,63	0,921	R\$ 3.876,08
4	R\$ 1.000.000,00	400,00	R\$ 2.500,00	0,807	R\$ 2.017,49
5	R\$ 4.300.000,00	520,30	R\$ 8.264,46	0,781	R\$ 6.453,74
VALOR MÉDIO AJUSTADO					R\$ 4.272,45

Para chegarmos ao valor médio ajustado do hectare para cada imóvel avaliado, foram adotados critérios de homogeneização em relação aos dados discrepantes por tratamento de fatores em relação as ofertas, chegando aos valores de R\$4.225,20 o hectare para o Lote 18-C com 65,82ha, e R\$4.272,45 o hectare para o Lote 18-D com 71,95ha. Depois o valor encontrado foi multiplicado pela respectiva metragem de cada imóvel avaliado com o arredondamento permitido pela ABNT.

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo, utilizando método comparativo, bem como as características e condições observadas acima, e as demais características constantes nas respectivas matrículas, avalio os imóveis conforme segue:

- (1) Lote 18-C com 65,8246 ha, matrícula 9.257, avalio por R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);**
- (2) Lote 18-D com 71,95 ha, matrícula 9.364, avalio por R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).**

Curitiba (PR), 03 de dezembro de 2021.

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador *Ad Hoc*

ANEXO I

Pesquisa de Mercado

AMOSTRA 01

Fazenda [ÁREA] para RESERVA AMBIENTAL - ICMBIO, 2.964 Alqueires, 7.174 hectares, à venda por R\$ 29.



Anunciante: **PANDHA - Negócios**

Valor	R\$ 29.650.000
Área total: 2.965m ²	
Área útil: 2.965m ²	
Quarto: 1	
Banheiro: 1	

Fazenda [ÁREA] para RESERVA AMBIENTAL - ICMBIO, 2.964,86 Alqueires, ou 7.174,972 hectares, à venda por R\$ **VER DADOS** (milhões) -  CENTRO, Centro, Guaraqueçaba

Município Guaraqueçaba/PR

- É possível demembrar e vender parte da área



<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/fazenda-area-para-reserva-ambiental-icmbio-2.964-2956958532.html>

AMOSTRA 02

Sítio em Guaraqueçaba



Anunciante: **Gustavo Horst Freitag**

Valor	R\$ 1.590.000
Área total: 2.081.200m ²	
Área útil: 2.081.200m ²	
Quartos: 2	
Banheiro: 1	

Sítio no Rio Verde em Guaraqueçaba
Chácara com Área total 86 alqueires com documento registrado, contendo uma casa mista com mezanino parte de madeira toda de canela preta é peroba 01 suite mais 2 quartos sala cozinha mais banheiro com churrasqueira fogão colonial forno iglu.

Casa de caseiro;

Localizado na Divisa com o Salto do Morato
50.000 covas pupunha plantado é já produzindo uma parte.
1000 pés maracujá produzindo
Tanque de peixe
1 hectare de mandioca plantado
Plantio de limão Taiti é mimosa (200 pés)
Nascente de água
03 rios nascem na propriedade



<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sitio-em-guaraquecaba-2956364576.html>

AMOSTRA 03



MF Rural - www.mfrural.com.br

Google earth

Preços e condições

Guaraqueçaba/PR
Visitas: 1511

R\$ 585.000,00

Área em Hectares: 139
R\$ 4.208,63 por Hectare

Compre com segurança pelo **MF PAGO**

Perguntar

Compartilhar:     

<https://www.mfrural.com.br/detalhe/213210/area-de-preservacao-guaraquecaba-pr-139-alq-compensacao-ambiental-reserva-legal>

AMOSTRA 04

Área Rural para Venda em Guaraqueçaba, TAGAÇABA

imovelweb

Anunciante: **KMK10 IMÓVEIS**

Valor **R\$ 1.000.000**

Área total: 400 Ha

EXCELENTE ÁREA A VENDA EM TAGAÇABA -GUARAQUEÇABA-PR !!!
CONTENDO 400m HECTARES
SENDO FRENTE NA MARGEM DO RIO TAGAÇABA.

- Observação: : Área usada para plantação de Pupunha.

Áreas Comuns **Áreas Privativas**

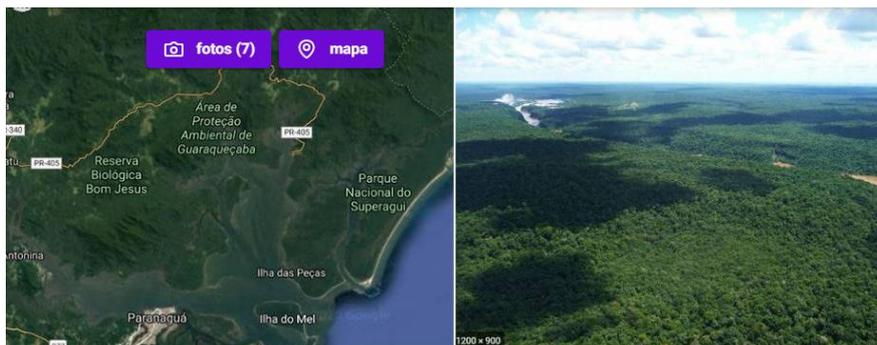
Frente para o mar Frente para o mar
Rio Rio



LOTE DE TERRENO RURAL SOB N° 41, Tagaçaba, Guaraqueçaba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/area-rural-para-venda-em-guaraquecaba-tagacaba-2956421555.html>

AMOSTRA 05



[Fazendas, Sítios e Chácaras à Venda](#) / [Rua Paulo Miranda](#)

O PREÇO POR ALQUEIRE (24.200 METROS...

fazenda/sítio/chácara para comprar em

Rua Paulo Miranda, 0 - Zona Rural, Guaraqueçaba - PR

R\$ 4.300.000 DataZAP+

condomínio não informado • IPTU não informado



5203000 m²

<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sitio-chacara-zona-rural-guaraquecaba-pr-5203000m2-id-2509700599/>

ANEXO II

Memória de Cálculo

a) Grau de liberdade = N- 1:

Sendo:

N = número de amostras

b) Média Aritmética = (V(1) + V(2) + V(3) +..... / N

Sendo:

N = Número de Amostras.

c) Homogeneização

Área útil: $Fa = (A/Ar)^n$

Multiplicação de fatores = $Ft \times Fa$

Sendo:

Fa = fator área

A = área principal

Ar = área referência

N = 1/8

d) Média Ajustada = [Vaj(1) + Vaj(2) + Vaj(3) +...] / N

Sendo:

Vaj = valor m² ajustado

N = Número de Amostras.

CONCLUSÃO FINAL

Considerando as análises feitas, com o arredondamento permitido pela ABNT, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Valor Total (R\$) = Valor Arbitrado (R\$/m²) x Coef. de Depreciação x Área Equiv. do Imóvel Avaliando (m²)

Sendo:

LOTE 18-C:

Valor unitário arbitrado (R\$/ha) = R\$4.225,20

Área equivalente do imóvel avaliando (hectare) = 65,82 ha

VALOR TOTAL (R\$) = R\$ 280.000,00

LOTE 18-D:

Valor unitário arbitrado (R\$/ha) = R\$4.272,45

Área equivalente do imóvel avaliando (hectare) = 71,95 ha

VALOR TOTAL (R\$) = R\$ 310.000,00

ANEXO III

Documentação do Imóvel

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Antonina — Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

Romilda B. Lemos
Oficial Titular

MATRICULA N.º -9.257-

FICHA

-

IMÓVEL: Lote de terras nº 18-C, medindo área de 65,8246 hectares, oriundo da subdivisão do lote nº 18, da 2ª parte da Serra da Virgem Maria, encravado no Município de Guaresqueçaba, nesta Comarca de Antonina, e que assim descreve-se: Inicia-se no marco denominado 5-C georreferenciado no sistema geodésico brasileiro-DATUM -SAD 69 MC W, coordenadas plano retangulares relativas sistema ITM (E=742.650,29m e N=7.214.488,49m), daí segue com o azimute de 269°36'37", na distância de 625,00m até o marco 5-B (E=742.027,65m e N=7.214.497,01m) confrontando com o lote 18-A, daí segue com o azimute de 180°42'51", na distância de 1.172,82m até o marco 6 (E=742.012,49m e N=7.213.319,12m), confrontando com o lote 18-B, daí segue com o azimute de 138°38'36", na distância de 464,34m até o marco 7 (E=742.320,325m e N=7.212.969,482m), confrontando com o lote 2 1ª p, daí segue com o azimute de 13°02'51", na distância de 1.554,07m, até o marco 5-C, início desta descrição, confrontando com os lotes 18-G, 18-F e 18-E, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 65,8246 hectares.

PROPRIETÁRIOS: ERNESTO VILELLA NETO, brasileiro, engenheiro civil, CI-RG 771.988-4-Pr, cic 158.163.119-72, casado pelo regime da separação total de bens com Claudia Vieira Pereira Oliveira, brasileira, empresária, CI-RG 1.459.289 Pr, cic 510.429.329-72, residentes na rua Francisco Rocha, 63, 23º andar, centro, Curitiba, Pr.

TÍTULO AQUISITIVO: registro 02 da MATRICULA 9.175, livro 2 de Registro Geral, dessa serventia.

OBSERVAÇÃO: Consta da anterior Matrícula 9.175, na averbação 06, o SISLEG 1.087.723-2 do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, firmado com o Instituto Ambiental do Paraná-IAP.

ANOTAÇÃO: A presente MATRICULA PROVISÓRIA, é aberta com fulcro no Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, conforme Capítulo 16.2.13, e servirá exclusivamente para o registro do Termo de Caução firmado na Justiça Federal da 4ª Vara em Curitiba, Pr, na Medida Cautelar de Caução nº 2008.70.00.030779-9-PR, que será pormenorizada no registro 01 desta matrícula.

Antonina, 15 de janeiro de 2.009. Eu

OFICIAL SUBSTITUTO

R.1/9.257

PROTOCOLO 13.206

DATA 29 de dezembro de 2.008

TERMO DE CAUÇÃO

Em cumprimento ao TERMO DE CAUÇÃO, firmado em 18 de dezembro de 2.008, emanado da 4ª Vara Federal da Justiça Federal, seção judiciária do Paraná, extraído dos Autos de Medida Cautelar de Caução nº 2008.70.00.030779-9-Pr, em que é REQUERENTE: SVL RESTAURANTE DE PIZZARIA LTDA ME e REQUERIDO: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto desta, FOI CAUCIONADO EM FAVOR DA UNIÃO FAZENDA NACIONAL, e tem valor de mercado de R\$ 256.698,00, tudo conforme documento arquivado em Antonina, 15 de janeiro de 2.009. Eu

SUBSTITUTO c.VRC 2.156,00

OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico em face a informatização da serventia, que os lançamentos desta matrícula seguem em frente, dou fé.

José Mario Casar - Oficial Substituto

Matrícula
-9.257-

R.29.257 Continuação de Protocolo; 14.335

Data; 07 de fevereiro de 2012

PENHORA

Em cumprimento a Carta Precatória nº 5549069, EMANADA DO Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba, PR, em favor do Juízo Federal em Paranaguá, PR, em que é AUTOR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e EXECUTADO; SVL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA/ME, procede-se ao registro da PENHORA de imóvel desta para garantia da execução de R\$ 58.252,00, conforme documento arquivado, dou fé. Antonina, 10 de fevereiro de 2012. Br. *Romilda Borges Lemos* Oficial vrc 1.351,77-R\$ 190,60

R.3/ 9.257 - Protocolo 16.974 de 16/12/2016 - PENHORA - Nos termos da Decisão de Penhora/Ofício nº 700002672949 - PRCTB19GABF, expedido pelo MM. Juiz Federal, Dr. André Luis Medeiros Jung, da 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, em 10 de novembro de 2016, com referência à Ação de Execução Fiscal nº 5064967-78.2014.4.04.7000/PR, documentação comprobatória devidamente arquivada nesta Serventia Registral Imobiliária, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo como Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e, Executado: SVL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME; pelo valor de R\$423.297,64 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 09/2014. As custas desta Serventia bem como o valor devido ao Furejus deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos, conforme regulamentação art. 555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas Serventia: R\$ 235,44 (294 VRC). O referido é verdade e dou fé. Antonina, 09 de janeiro de 2016. (a) *Romilda Borges Lemos* Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Antonina - Estado do Paraná
CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução fiel
da Matrícula 9.257 do
Livro 2 de Registro Grat
Antonina 29 de setembro de 2019

**SEM SELO - CERTIDÃO
FORNECIDA
GRATUITAMENTE**

Allana Rodrigues C. Martins
Escritora Substituta

Cartório de Registro de Imóveis
Romilda Borges Lemos
Oficial
Antonina - Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Antonina - Paraná

Romilda B. Lemos
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.364

FICHA

RUBRICA

IMÓVEL: Constituído pelo lote de terreno rural nº 18-D, subdivisão do lote nº 18, da gleba 2ª parte da Serra da Virgem Maria, do imóvel denominado "Sítio Manguezal", medindo área superficial de 71,95ha (setenta e um hectares, noventa e quatro ares e sessenta centiares), iguais a 29,73 alqueires de medidas paulistas, encravados no Município de Guaraqueçaba, nesta Comarca de Antonina, e que assim descreve-se: Inicia-se no marco denominado '3', georreferenciado no sistema geodésico brasileiro DATUM -SAD 69-MC, 51° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM, E= 743.340.03m e N= 7.215.057,61m, daí segue com o azimute de 190°42'51" e a distância de 569,60m, até o marco 5-C (E=742.645.49m e N=7.214.485,90m), confrontando com o lote 18-A, daí segue com o azimute de 280°33'00" e a distância de 1.280,35m, até o marco 1-C (E=743.911,41m e N=7.214.253,59m), confrontando com o lote 18-E, daí segue com o azimute de 1°00'12" e a distância de 569,12m, até o marco '2' (E=743.921,57m e N=7.214.822,63m), confrontando com o lote 19, daí segue com o azimute de 280°33'00" e a distância de 1.275,00 m, até o marco 3, início de descrição, estes confrontando com o lote 17, fechando assim o perímetro do polígono, acima descrito, com uma área superficial de 71,9460 hectares, perfazendo assim a área de 71,95 ha. O memorial descritivo tem a responsabilidade técnica de Mauricio Gonçalves Ayres, CREA/PR 158 T-D. CCIR/INCRA 950.149.221.058-9, ITR 7.173.052-4 00000.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 9.175 Livro 2 de Registro Geral deste Ofício.

PROPRIETÁRIOS: ERNESTO VILLELLA NETO, brasileiro, engenheiro civil, C.I. RG nº 771.988-4/SSP-PR, CIC nº 158.163.119-72, e sua esposa CLAUDIA VIEIRA PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, empresária, C.I. RG nº 1.459.289/SSP-PR, CIC nº 510.429.329-72, casados sob o regime de separação total de bens, residentes na Rua Francisco Rocha 63, nº 63, 2ª ANDAR, bairro centro, na cidade de Curitiba-PR.

OBSERVAÇÃO: Termo do compromisso de Reserva Legal, SISEG 1.087.725-2, firmado com o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) Antonina, 21 de junho de 2011. Eu, *[assinatura]* OFICIAL SUBSTITUTO. Custas: VRC 30,00 = R\$ 4,23.

R.1/ 9.364 - Protocolo 18.974 de 16/12/2016 - PENHORA - Nos termos da Decisão de Penhora/Ofício nº 700002672949 - PRC7B19GABF, expedido pelo MM. Juiz Federal, Dr. André Luis Medeiros Jung, da 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, em 10 de novembro de 2016, com referência à Ação de Execução Fiscal nº 5064967-78.2014.4.04.7000/PR, documentação comprobatória devidamente arquivada nesta Serventia Registral Imobiliária, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; e, Executado: **SVL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME**; pelo valor de **R\$423.297,64** (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 09/2014. As custas desta Serventia bem como o valor devido ao Funrejus deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos, conforme regulamentação do art. 555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas Serventia: R\$ 235,44 (1294 VRC). O referido é verdade e dou fé. Antonina, 09 de janeiro de 2016.
(a) *[assinatura]* ROMILDA BORGES LEMOS - Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Antonina - Estado do Paraná
CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução fiel
da Matrícula 9.364 do
Livro 2 de Registro Geral
Antonina 27 de setembro de 2016

Cartório de Registro de Imóveis
Romilda Borges Lemos
Oficial
Antonina - Paraná

SEM SELO - CERTIDÃO
FORNECIDA
GRATUITAMENTE

Allana Rodrigues C. Martins
Escrevente Substituta

CONTINUA NO VERSO

9.364